



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2082024255

TERÇA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 208

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2082024255



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2024**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2024, por volta das 11h horas, na Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no setor de Licitações, localizada à Avenida Homero de Oliveira Teixeira Nº 222, foi recebido o envelope e ficha de inscrição para o credenciamento da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, devidamente inscrita no CNPJ 24.654.881/0001-22. Foi realizada a abertura e julgamento do envelope contendo a documentação e a proposta da interessada no Chamamento Público nº 001/2024, no dia 22 de outubro de 2024, as 09:00h, para Credenciamento para contratação de empresa do setor bancário para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais, sendo esses os efetivos, contratados, comissionados e aqueles que serão contratados dentro do período de vigência da futura contratação, para atender a demanda presente na Secretaria Municipal de administração e planejamento do município de Bandeirantes do Tocantins por até 60 (sessenta) meses.

A análise da documentação foi realizada por VALERIA SILVA SOUZA (Agente de Contratação), ANGELICA SILVA CARNEIRO (Membro da Equipe de Apoio), WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), TAINARA LIMA PINHEIRO RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 86 de 13 de março de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021.

Após análise da documentação de credenciamento e habilitação, foi verificado que a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e a Certidão Negativa de Falência e Concordata estão vencidas, também não foi juntado na documentação de habilitação a declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

A instituição financeira foi comunicada, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar a documentação, conforme dispõe o item 4.6 do edital de chamamento público.